



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 109/2009

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Psicologia – **Licenciatura** – Rio das Ostras.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º. 23069.007987/08-60.

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Psicologia – Licenciatura** compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas/atividades optativas, organizadas pelo Núcleo Instrumental, Núcleo de Fundamentação, Núcleo Básico e Núcleo de Formação, Ênfases e Atualização Permanente.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO INSTRUMENTAL

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1.Processos Biológicos e Instrumentais	1.1-Genética 1.2-Neuroanatomia 1.3-Neurociência 1.4-Estatística 1.5-Recursos de Informática Aplicados à Formação Acadêmica 1.6-Redação Científica

NÚCLEO DE FUNDAMENTAÇÃO

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1.Fundamentos Históricos, Epistemológicos, Filosóficos e	1.1-Psicologia e suas Conexões: Antropologia, Sociologia e Ciência Política.

Sócio-Antropológicos da Psicologia

- 1.2-Fundamentos Epistemológicos e Filosóficos da Psicologia
- 1.3-Teorias e Sistemas Psicológicos I
(Behaviorismo/Gestaltismo)
- 1.4-História da Psicologia

NÚCLEO BÁSICO

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Processos Psicológicos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> 1.1-Pensamento e Inteligência 1.2-Motivação e Emoção 1.3-Linguagem 1.4-Percepção 1.5-Aprendizagem e Memória 1.6-Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo
2. Metodologia da Pesquisa, Medida e Exame Psicológico	<ul style="list-style-type: none"> 2.1-Metodologia da Pesquisa Aplicada à Psicologia I 2.2-Metodologia da Pesquisa Aplicada à Psicologia II 2.3-Metodologia da Pesquisa Aplicada à Psicologia III 2.4-Psicometria I

NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ÊNFASE E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE.

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Processos de Subjetivação, Historicidade e Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> 1.1-Psicologia e História Social do Trabalho 1.2-Psicologia do Trabalho I
2. Processos de Subjetivação, Historicidade e Práticas Transdisciplinares	<ul style="list-style-type: none"> 2.1-Psicologia e História Social 2.1-Psicologia Social I 2.2-Psicologia dos Grupos 2.3-Psicologia e Processos de Formação I 2.4-Psicologia e Processos de Formação II 2.5-Didática

- 2.6-Pesquisa e Prática de Ensino I
- 2.7-Pesquisa e Prática de Ensino II
- 2.8-Pesquisa e Prática de Ensino III
- 2.9-Pesquisa e Prática de Ensino IV
- 2.10-Psicologia da Educação
- 2.11-Organização da Educação no Brasil
- 3. Discurso, Cultura e Alteridade
 - 3.1-Teorias e Sistemas Psicológicos II (Psicanálise)
 - 3.2-Teorias Psicanalíticas
 - 3.3-Psicopatologia Fundamental
 - 3.4-Fundamentos da Clínica
 - 3.5-Psicologia do Desenvolvimento Psicosexual
- 4. Formação Profissional Básica e Atualização Permanente
 - 4.1-Estágio Básico I
 - 4.2-Ética na Profissão e na Pesquisa
 - 4.3-Entrevista Psicológica

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Processos Psicológicos Básicos	1.1-Tópicos Especiais em Psicologia do Desenvolvimento 1.2-Estudos Avançados em Psicologia do Desenvolvimento 1.3-Estudos Complementares em Psicologia do Desenvolvimento 1.4-Tópicos Especiais em Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo 1.5-Estudos Avançados em Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo 1.6-Estudos Complementares em Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo 1.7-Estudos Complementares em Psicologia da Percepção 1.8-Estudos Avançados em Psicologia da Percepção 1.9-Estudos Complementares em Psicologia Geral e Experimental 1.10-Estudos Avançados em Psicologia Geral e Experimental 1.11-Psicolinguística 1.12-Epistemologia Genética 1.13-Experiência Estética e Psicologia

- 2.Fundamentos Históricos, Epistemológicos, Filosóficos e Sócio-Antropológicos da Psicologia
- 2.1-Estudos Complementares em Teorias e Sistemas Psicológicos
 - 2.2-Estudos Avançados em Teorias e Sistemas Psicológicos
 - 2.3-Estudos Complementares em Fundamentos Epistemológicos e Filosóficos da Psicologia
 - 2.4-Estudos Complementares em História da Psicologia
 - 2.5-Estudos Complementares em Psicologia e suas Conexões
- 3.Processos Biológicos e Instrumentais
- 3.1-Estudos Avançados em Redação Científica
 - 3.2-Estudos Avançados em Neuroanatomia
 - 3.3-Psicofarmacologia
 - 3.4-Estudos Complementares em Neurociência
 - 3.5-Estudos Avançados em Neurociência
 - 3.6-Tópicos Especiais em Neurociência
 - 3.7-Neurofisiologia
 - 3.8- Oficina de Textos
- 4.Discurso, Cultura e Alteridade
- 4.1-Psicologia Clínica I
 - 4.2-Psicologia Clínica II
 - 4.3-Psicologia Clínica III
 - 4.4-Psicologia Clínica IV
 - 4.5-Psicologia Clínica V
 - 4.6-Psicologia Clínica VI
 - 4.7-Psicologia Clínica VII
 - 4.8-Sexualidade Humana
 - 4.9-Clínica e Cultura
 - 4.10-Criminologia e Subjetividade
 - 4.11-Estudos Complementares em Psicologia Clínica
 - 4.12-Estudos Avançados em Psicologia Clínica
 - 4.13-Tópicos Especiais em Psicologia Clínica I
 - 4.14-Tópicos Especiais em Psicologia Clínica II
 - 4.15-Tópicos Especiais em Psicologia Clínica III
 - 4.16-Estudos Psicanalíticos I
 - 4.17-Estudos Psicanalíticos II
 - 4.18-Estudos Psicanalíticos III
 - 4.19-Psicologia Hospitalar II
 - 4.20-Temas em Psicossomática
 - 4.21-Escola Inglesa de Psicanálise
 - 4.22-Clínica Psicanalítica e Sintoma Social
 - 4.23-Psiquiatria I
 - 4.24-Psiquiatria II
 - 4.25-Teorias e Técnicas Psicoterápicas III
 - 4.26-Terapia Cognitivo Comportamental

- 4.27-Terapia do Comportamento
4.28-Terapia da Gestalt
- 5.Processos de Subjetivação, Historicidade e Práticas Transdisciplinares
- 5.1-Estudos Avançados em Psicologia Social
5.2-Tópicos Especiais em Psicologia Social I
5.3-Tópicos Especiais em Psicologia Social II
5.4-Estudos Complementares em Psicologia Social
5.5-Teorias Contemporâneas da Subjetividade I
5.6-Teorias Contemporâneas da Subjetividade II
5.7-Linguagem e Subjetividade
5.8-Grupos, Coletivos e Instituições
5.9-Psicologia, Movimentos Sociais e Educação Popular
5.10-Orientação Vocacional
5.11-Psicologia e Necessidades Especiais
5.12-Temas Atuais em Psicologia Social I
5.13-Temas Atuais em Psicologia Social II
5.14-Meios de Comunicação de Massa e Produção de Subjetividades
5.15-Espaços Urbanos e Exclusão Social
5.16-Intervenções Transdisciplinares
5.17-Ecopsicologia
6. Processo de Subjetivação, Historicidade e Trabalho.
- 6.1-Estudos Avançados em Psicologia do Trabalho
6.2-O Gênero no Trabalho
6.3-Infância, Adolescência e Trabalho
6.4-Trabalho, Subjetividade e Saúde Mental
6.5-Processos de Produção e Saúde
6.6-Psicologia, Tecnologia e Meio Ambiente
6.7-Psicologia e Análise do Trabalho
6.8-Psicologia Organizacional
6.9-O Trabalho de Consultoria nas Organizações
6.10-Psicologia e Gestão de Pessoas
6.11-Psicologia e Mobilidade Humana
6.12-Estudos Complementares em Psicologia do Trabalho
6.13-Tópicos Especiais em Psicologia do Trabalho
6.14-Temas Atuais em Psicologia do Trabalho I
6.15-Temas Atuais em Psicologia do Trabalho II
7. Metodologia da Pesquisa, Medida e Exame Psicológico.
- 7.1-Estudos Complementares em Técnicas de Exame Psicológico
7.2-Estudos Avançados em Técnicas de Exame Psicológico

- 7.3-Tópicos Especiais em Técnicas de Exame Psicológico
- 7.4-Psicodiagnóstico
- 7.5-Psicometria II
- 7.6-Psicometria III
- 7.7-Métodos de Inferência em Psicologia
- 7.8-Estudos Complementares em Metodologia de Pesquisa
- 7.9-Tópicos Especiais em Metodologia de Pesquisa

Art. 4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Atividades Complementares	<ul style="list-style-type: none"> 1.1-Fórum Curricular Permanente I 1.2-Fórum Curricular Permanente II 1.3-Fórum Curricular Permanente III 1.4-Fórum Curricular Permanente IV 1.5-Fórum Curricular Permanente V 1.6-Fórum Curricular Permanente VI 1.7-Fórum Curricular Permanente VII 1.8-Fórum Curricular Permanente VIII 1.9-Atividade de Pesquisa 1.10-Atividade de Extensão 1.11-Eventos cancelados pela Coordenação

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo total de 3.020 horas. As Disciplinas Obrigatórias totalizarão 2.660 horas sendo 360 horas do Núcleo Instrumental, 280 horas do Núcleo de Fundamentação, 520 horas do Núcleo Básico e 1.500 horas do Núcleo de Formação, Ênfases e Atualização Permanente. Complementam ainda o currículo 240 horas de Disciplinas Optativas e 120 horas de Atividades Complementares.

Art. 6º - Das 240 horas destinadas às Disciplinas Optativas, 60 horas deverão ser cursadas no elenco das disciplinas de caráter pedagógico: Psicologia, Movimentos Sociais e Educação Popular, Orientação Vocacional e Psicologia e Necessidades Especiais,

Art. 7º - As Práticas Educativas, componente obrigatório na Licenciatura, serão compostas de: I) metade da carga horária total das disciplinas: Fundamentos Epistemológicos e Filosóficos da Psicologia, História da Psicologia, Psicologia e História Social, Pensamento e Inteligência, Motivação e Emoção, Aprendizagem e Memória, Percepção, Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo, Psicologia do Desenvolvimento Psicossocial e Psicologia dos

Grupos., II) carga horária integral das disciplinas: Estágio Básico I e Psicologia e Processos de Formação I , totalizando 420 horas.

Art. 8º - O Estágio Supervisionado, componente obrigatório na Licenciatura, será realizado nas disciplinas: Pesquisa e Prática de Ensino I, Pesquisa e Prática de Ensino II, Pesquisa e Prática de Ensino III e Pesquisa e Prática de Ensino IV, perfazendo um total de 400 horas.

Art. 9º - Será facultado ao aluno cursar sem a obrigatoriedade de integralização curricular até 300 horas em disciplinas de Escolha Discente Livre.

Parágrafo Primeiro – Serão consideradas neste currículo disciplinas de Escolha Discente Livre qualquer disciplina do currículo de Psicologia, e de outros cursos.

Parágrafo Segundo - As disciplinas de que trata este artigo não serão consideradas componentes para integralização curricular, e também não poderão ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas, mas constarão do histórico escolar do aluno que a cursar.

Art. 10º - A carga horária total de 4.040 horas terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínimo: 08 períodos
- b) Médio: 10 períodos
- c) Máximo: 12 períodos

Art. 11º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor